



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

1. Órgão Requisitante: Departamento de Saúde Municipal

2. Descrição da necessidade:

Prestação de serviços médicos na especialidade de neurologia para atendimento ao município de Caconde.

3. Soluções existentes no mercado:

Diante da falta de interesse do profissional anterior em renovar o contrato, optamos pela contratação da empresa CLÍNICA SANTOS & GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ 31.864.380/0001-36. Essa escolha visa garantir a continuidade dos serviços de neurologia, assegurando que os pacientes recebam o atendimento especializado necessário. A empresa possui experiência na área e está devidamente capacitada para atender às demandas de saúde da nossa comunidade, contribuindo assim para a manutenção da qualidade do cuidado prestado.

4. Objeto da Contratação / 5. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 20 ATENDIMENTOS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 4 HORAS, A SEREM REALIZADOS 1 (UMA) VEZ NA SEMANA EM DIAS PRÉ-DETERMINADOS PELO DIRETOR DE SAÚDE.	PLANTÃO	12	R\$3.500,00	R\$42.000,00

6. Requisitos da contratação:

- 6.1. Cumprir integralmente a carga horária contratada.
- 6.2. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia ou imprudência na execução dos serviços contratado
- 6.3. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigência que lhe forem solicitadas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução e indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

Devido à complexidade do objeto, este não pode ser considerado divisível. Não se trata de uma aquisição de produtos ou serviços comuns, mas sim de um serviço especializado que demanda continuidade e consistência no atendimento.

8. Valor estimado: O valor estimado total importa em R\$ 42.000,00

9. Previsão Legal da forma de contratação:

Dispensa de Licitação: art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

30/09/2024

11. Nível de urgência:

() Baixo / () Médio / (X) Alto

12. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/matricula):

1. Gestor: Silvano Novais

2. Fiscal(is): Eliana Maria Ferreira Dias

13. Requisição: As pesquisas de preços estão anexas em cada requisição elaboradas pelo Almoxarifado do Departamento de Saúde Municipal: Requisição nº 1829



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente, declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação/aquisição em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Caconde/SP, 30 de setembro de 2024.

SILVANO NOVAIS
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Ao Ordenador de Despesas, solicito autorização para contratação.

De acordo, encaminhe-se para providências. Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da NLL.

Caconde/SP, 30 de setembro de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal